
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2026/SEMED-ASTEC

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2025/SEMED, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/02/2025. Edição 3915.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no item 14.1 do Edital nº 01/2025/SEMED, que estabelece a validade do Processo Seletivo pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período;

CONSIDERANDO o disposto no item 14.2 do referido Edital, que condiciona a validade dos Termos de Adesão e Compromisso à vigência do Processo Seletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do Programa “Unidos pela Educação Inclusiva”, bem como a conveniência e o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Edital nº 01/2025/SEMED, referente à seleção para prestação de serviço voluntário no âmbito do Programa “Unidos pela Educação Inclusiva”, contados **a partir de 12 de março de 2026**.

Art. 2º Permanecem válidos, durante o período de prorrogação, os Termos de Adesão e Compromisso firmados com os candidatos selecionados, observadas as disposições editalícias.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 01/2025/SEMED.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 24 de Fevereiro de 2026.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Educação - SEMED

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:63CEDE9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/02/2026. Edição 4179
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>